



Id:0047E972E3B116AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOREPUBLICAÇÃO/ERRATA
PORTARIA Nº 051/2024/SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI, resolve

EXONERAR

Art. 1º Adriana Carneiro Lima, CPF: 049.524.423-64, do cargo de Assessor I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Id:167C40F8BC5116AE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOREPUBLICAÇÃO/ERRATA
PORTARIA Nº 059/2024/SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI, resolve

NOMEAR

Art. 1º Adriana Carneiro Lima, CPF: 049.524.423-64, para exercer o cargo de Diretor Administrativo – Financeiro da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Id:10EF2B17462918F9

PREFEITURA DE UNIÃO – PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Cria Comissão Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para realizar, em 2024, o Processo Seletivo Simplificado para corpo de militares inativos voluntários das forças armadas, polícias militares e do corpos de bombeiros para atuar no Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares - PMEC no âmbito da rede pública municipal de ensino de União-PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO/PI, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ciar a Comissão Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para realizar, em 2024, o Processo Seletivo Simplificado para corpo de militares inativos voluntários das forças armadas, polícias militares e do corpos de bombeiros para atuar no Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares - PMEC no âmbito da rede pública municipal de ensino de União-PI.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial, sob a coordenação da primeira, os seguintes membros:

- I – Lucélia Saraiva de Abreu
- II – Iran Cunha Silva
- III – Marco Antonio Alves Portela
- IV – Vânia Cristina Pierote Machado

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão Especial, a que se refere o art. 2o, desta Portaria, não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º A Comissão Especial funcionará até a conclusão dos trabalhos, objeto desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

União (PI), 12 de março de 2024.

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação de União

Id:0CC55AAE2D8B1CF0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 848 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 217.202,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Duzentos e Dois Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	217.202,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0012 1.033 - Pavimentação Asfáltica e Paralelepípedos de Vias Públicas		
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	54.379,00
00.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
04-121-0002 2.100 - Reestruturação e Modernização de Plano Diretor Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	162.823,00

Art. 2º - Para atender o disposto no (s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 217.202,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Duzentos e Dois Reais).

Valor da Anulação	R\$	217.202,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0012 1.033 - Pavimentação Asfáltica e Paralelepípedos de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	54.379,00
15-452-0012 1.067 - Aquisição de Tratores e Maquinas Pesadas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	162.823,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/03/2024, revogada as disposições em contrário.

UNIAO, 04 de Março de 2024

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.